

EDITAL NUPEX, Nº 001, DE 01 de fevereiro de 2021

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Viçosa, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM BOLSA, conforme segue:

1. As inscrições de projetos ao Programa de Iniciação Científica 2021 encontram-se abertas de **01 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2021**.

2. Os projetos e os documentos acompanhados da Ficha de Inscrição, no formato PDF, deverão ser enviados para o e-mail pesquisa@univicosacom.br.

3. **Serão distribuídas 22 (vinte e duas) bolsas** de R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta centavos), pelo período de 10 (dez) meses.

4. Os projetos a serem submetidos ao Programa de Iniciação Científica deverão consistir em propostas de atividades de pesquisa, realizadas por estudantes de graduação sob a orientação de professores vinculados ao Centro Universitário de Viçosa-UNIVICOSA, que redundem em ações concretas para o desenvolvimento científico e acadêmico dos discentes envolvidos.

5. *Os projetos deverão ser elaborados conforme o modelo disponibilizado pelo NUPEX-UNIVICOSA.*

6. **Poderão desenvolver projetos de iniciação científica os alunos** regularmente matriculados no Centro Universitário de Viçosa-UNIVICOSA que estejam cursando o 3º (terceiro) período do seu curso, que possua coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 70% (setenta por cento) e que tenham disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para a pesquisa.

7. A orientação será prestada, exclusivamente, por professores da Centro Universitário de Viçosa-UNIVICOSA, admitindo-se que professores de outras instituições atuem como coorientadores.

8. Os projetos inscritos serão analisados e classificados, de acordo com o número de bolsas estabelecido no item 3 deste Edital, por uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) professores não vinculados a projeto inscrito, designada pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, a quem cabe a condução do Programa.

9. A comissão julgadora levará em consideração a *delimitação do tema-problema, sua relevância e oportunidade, a fundamentação teórica e a pertinência e adequação metodológica* na avaliação dos projetos de pesquisa, não cabendo recurso de sua decisão.

10. **Serão desclassificados os projetos avaliados com média inferior a 70%**, assim como os de orientadores e/ou de orientandos que não atenderem integralmente aos termos deste Edital ou que tiverem pendências anteriores não resolvidas junto aos Programas de Iniciação Científica, Monitorias ou de Extensão fomentados pela UNIVICOSA.

11. **Para título de certificação de docentes e discentes envolvidos, o NUPEX poderá registrar projetos sem bolsa ou remunerados por outras fontes.**

12. O aluno, vinculado a projeto aprovado com ou sem bolsa, somente será considerado participante do Programa após a assinatura do Termo de Compromisso.

13. O professor orientador pode solicitar a desvinculação do aluno, caso este demonstre desídia ou desinteresse pelas atividades de pesquisa.

14. Além dos relatórios mensais de atividades, até o dia 22 de dezembro de 2021 deverá ser apresentado ao NUPEX Relatório Final de Atividades, com recomendação de aprovação do professor orientador.



Prof. Rogério Pinto

Coord. NUPEX



Prof. Eliene da Silva Martins Viana

Coord. de Pesquisa-NUPEX